

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DV00004/2025**

A Prefeitura Municipal de Equador manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um sistema informatizado (software) para gestão de licitações e contratos administrativos, destinado ao para realização das contratações em conformidade com o preconizado na Lei 14.133/21, e seus regulamentos e as normas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e ou ente administrativo, possibilitando a condução de processos de licitação, dispensas, inexigibilidades e credenciamentos em todas as modalidades previstas, com entrega de minutas automatizadas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, ou acessando: <http://equador.rn.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplequador\\_rn@yahoo.com.br](mailto:cplequador_rn@yahoo.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Equador - RN, 07 de Março de 2025

**JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**6103ED88

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2025. Edição 3492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>